



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 618, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Reeingresso Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Angélica Conceição dos Santos, matrícula n.º 37-0, do cargo de Auxiliar de Saúde II, até então com licença sem vencimento, protocolizou requerimento n.º 6.630, de 12 de dezembro de 2019 pleiteando a retorno da licença sem vencimento, sendo esse por mim deferido.

Resolve:

Art.1º. – Fica reeingressoada no cargo de Auxiliar de Saúde II a Servidora **ANGÉLICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula n.º 37-0.

Art.2º. – Em decorrência da deliberação contida no artigo anterior, I fica revogada a licença a citada Servidora por força do art. 82, inciso II, da Lei Complementar n.º 12, de 06 de março de 2007.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2020.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal